



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA  
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP  
(19) 3907-9870 – e-mail: [unifia@unifia.edu.br](mailto:unifia@unifia.edu.br) – site: [www.unifia.edu.br](http://www.unifia.edu.br)

**unisepe**  
EDUCACIONAL

## Normas para uso do Estúdio UNIFIA

O Estúdio de gravação do Centro Universitário Amparense – UNIFIA tem a estrutura para gravações de videoaulas e de apoio à divulgação científica / acadêmica, contribuindo ainda para a formação de discentes e docentes e suas interfaces para as inovações curriculares.

1. O Estúdio de Gravação destina-se ao corpo docente, discente e técnico-administrativo.
2. O Estúdio de Gravação deve ser utilizado estritamente para atender às dimensões de ensino, pesquisa e extensão.
3. O horário de funcionamento será de acordo com a disponibilidade dos funcionários do UNIFIA, mediante agendamento prévio.
4. A entrada no Estúdio de Gravação será autorizada somente na presença dos funcionários, que acompanhará a gravação.
5. O uso e manuseio dos equipamentos do Estúdio deverão ficar a cargo do funcionário.
6. As necessidades técnicas serão estabelecidas de comum acordo com o funcionário.
7. No formulário de agendamento devem constar as seguintes informações: data e horário do uso; nome completo do responsável e do grupo; telefone; e-mail; departamento, disciplina, turma ou seção; título do trabalho; e caso necessário, um breve roteiro.
8. A tolerância para eventuais atrasos será de quinze minutos, após esse período, o agendamento será cancelado.
9. Para o melhor aproveitamento do tempo no Estúdio, é exigido aos usuários o planejamento prévio de suas atividades.
10. Não será iniciado nenhum trabalho em que o usuário não tenha uma lauda ou um roteiro pronto.
11. É imprescindível que o funcionário do UNIFIA possua uma cópia que deve ser providenciada pelo usuário.
12. A desistência na utilização do Estúdio deve ser comunicada com, pelo menos, um dia de antecedência. Deste modo, usuários inscritos em eventual lista de espera poderão ser avisados, a tempo de fazerem uso do espaço.
13. Danos e extravios dos equipamentos em posse dos usuários do Estúdio estão sujeitos à cobrança equivalente ao prejuízo causado. (Art. 163, da Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940).
14. Recomenda-se, ao final da gravação, a cópia de segurança do arquivo e ou projeto, uma vez que o uso dos equipamentos é feito por um grande número de usuários.

### RESTRIÇÕES

1. Não é permitido fumar, comer ou beber no interior do estúdio.
2. Não é permitido instalar, copiar ou apagar fontes, programas e arquivos dos computadores do Estúdio.
3. Nenhum trabalho poderá ser executado sem a presença do funcionário do UNIFIA.
4. Não deverão ser utilizados equipamentos sem previa autorização.
5. Não deverão ser instalados quaisquer softwares ou periféricos junto aos equipamentos de informática sem prévia autorização.
6. Não deverão ser acessadas através dos equipamentos de informática páginas de internet, extranet ou quaisquer fontes de informações que não sejam ligadas ao objetivo da gravação.
7. Não deverão ser utilizados os equipamentos para produzir dados, informações, documentos, relatórios ou quaisquer outros que não sejam relacionados ao objetivo da gravação.



Acesso aos Manuais



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA  
Rod. "João Beira" - SP 95 - KM 46,5 - Bairro Modelo - Caixa Postal 118 - CEP: 13905-529 Amparo - SP  
(19) 3907-9870 - e-mail: [unifia@unifia.edu.br](mailto:unifia@unifia.edu.br) - site: [www.unifia.edu.br](http://www.unifia.edu.br)

**unisepe**  
EDUCACIONAL

# NESTE LOCAL É PROIBIDO



**Comer e beber**



**Fumar**